

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019 CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E EDILZA SANTANA DA SILVA ALMEIDA, NA FORMA ABAIXO:

Os Contratantes, devidamente qualificados no Contrato nº052/2019, têm justa e acordada a presente celebração que regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2019 a prorrogação do contrato de **EDILZA SANTANA DA SILVA ALMEIDA**, pelo prazo de 12 meses em conformidade com o que prevê o artigo 4º, Inciso IV da Lei nº 449/2010. Fica ressalvado que o presente Contrato será rescindido ao término do processo de seleção de 2019

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato dar-se através de recursos próprios do Contratante, oriundo da dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

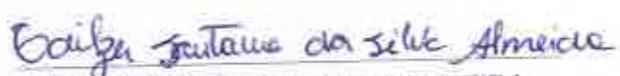
Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, registrado em livro próprio na Procuradoria do Município (PROGEM), conforme dispõe o artigo 60 de Lei 8.666/93.

Camaragibe, 17 de Junho de 2020.



ANDERSON NEVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EDILZA SANTANA DA SILVA ALMEIDA
CONTRATADO(A)